



PROJETO DE LEI Nº 479/2024

ESTADO DO PARÁ
Assembleia Legislativa

1- ÀS SRC/SAM, para autuar e publicar;
2- ÀS comissões de:

a. CSLF
b. _____
c. _____
d. ADA

EM, 20/08/24

ESTADO DO PARÁ
Assembleia Legislativa
RECEBIDO PELA MESA DIRETORA

Em, 20/08/2024

[Assinatura]
Assessor da Mesa

Institui no calendário oficial de eventos do Estado do Pará, o "Dia Estadual do Advogado Imobiliário".

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ** institui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o "Dia Estadual do Advogado Imobiliário" no Estado do Pará, a ser comemorado no dia 23 de Maio.

Art. 2º Para efeito desta Lei, considera-se Advogado Imobiliário, aqueles (as) que atuem no segmento do direito imobiliário.

Art. 3º O evento, ora instituído, passa a constar no Calendário Oficial do Estado do Pará.

Art. 4º Poderá o Poder Executivo firmar parcerias com a Sociedade Civil, em especial a Ordem dos Advogados do Brasil- Seção Pará para a realização de eventos com o objetivo de valorizar esses profissionais.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA CABANAGEM, PLENÁRIO NEWTON MIRANDA. BELÉM, 20 DE AGOSTO DE 2024.

[Assinatura]
AVEILTON SOUZA
Deputado Estadual



JUSTIFICATIVA


O direito imobiliário possui a grande responsabilidade de tratar dos bens imóveis e também uma transversalidade de outros ramos do direito seja o urbanístico, administrativo, família, consumidor, civil ou até mesmo dialogando com direito ambiental.

Atualmente tem se apresentado como um instrumento de combate frente à insegurança jurídica e as incertezas que permeavam o cenário da ocupação de imóveis, que por sua vez é um problema social antigo do Brasil.

Ademais, por atuar no tocante de direitos fundamentais como o direito a moradia que pode ser sanado pela regularização de imóveis realizada extrajudicialmente, - é essa justamente uma das formas de atuação do direito imobiliário - que segundo Chezzi (2019) é o ramo da ciência jurídica que contribui fortemente para a desjudicialização, pacificação social e segurança jurídica.

Assim por sua atuação interdisciplinar e ter alta capacidade de precaver litígios extrajudicialmente, atua como instrumento de demasiada importância no desenvolvimento social, econômico e ambiental. Dessa maneira, seria importante celebrar o Dia Estadual do Advogado Imobiliário que tanto contribui para o Pará.

Deste modo pelas razões expostas, solicitamos aos nobres colegas parlamentares a aprovação do presente Projeto de Lei.


AVEILTON SOUZA
Deputado Estadual